

Ata da Sessão de Julgamento dos Envelopes "B" Propostas de Preços
TOMADA DE PREÇOS Nº 2110.01/2019

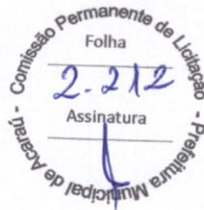
OBJETO DA LICITAÇÃO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS, POVOADO DE VOLTA DO RIO, DISTRITO DE JURITIANHA, NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

Data da Abertura: 04 de março de 2020.
Horário: 16h.
Local: Prefeitura Municipal de Acaraú.
Endereço: Av. Nicodemos Araújo, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira - Acaraú/CE.

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, na cidade de Acaraú/CE, reuniram-se, a partir das dezesseis horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú, nomeada pela Portaria n.º 001/2020-GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Presidente, Alessandra Chaves Silva e Maria Rosângela de Sousa – membros, e a Assessoria Técnica da Prefeitura Municipal, notadamente o Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos, Sr. João Gleison de Oliveira, todos abaixo assinados e incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2110.01/2019**, a fim de analisarem e procederem com o julgamento das Propostas de Preços relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Ato contínuo, o assessor técnico da Prefeitura Municipal encaminhou a esta Comissão, nota técnica pronunciando-se acerca das propostas de preços que lhe foram submetidas para análise, conforme teor a seguir transcrito: **licitante 1: ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP - CNPJ: 12.044.788/0001-17** – Constatou-se que houve erros lógicos no Valor Orçamento e Valor BDI Total da Planilha Orçamentária, mas as condições lógicas dos itens e valor final da planilha orçamentária foram mantidas, assim sendo não passíveis de desclassificação de proposta. Portanto, Proposta de Preço em atendimento aos critérios e condições do que preceitua o Edital; **licitante 2: ATOS INCORPORAÇÕES, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 00.400.987/0001-31** - Constatou-se que houve erros lógicos no Valor Orçamento e Valor BDI Total da Planilha Orçamentária, mas as condições lógicas dos itens e valor final da planilha orçamentária foram mantidas, assim sendo não passíveis de desclassificação de proposta. Portanto, Proposta de Preço em atendimento aos critérios e condições do que preceitua o Edital; **licitante 3: CONSTRUTORA E&J LTDA - CNPJ: 41.634.619/0001-35** - Constatou-se que houve erros lógicos no Valor Orçamento e Valor BDI Total da Planilha Orçamentária, mas as condições lógicas dos itens e valor final da planilha orçamentária foram mantidas, assim sendo não passíveis de desclassificação de proposta. Portanto, Proposta de Preço em atendimento aos critérios e condições do que preceitua o Edital; **licitante 4: CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI ME – CNPJ: 27.105.432/0001-13** - Ausência de assinatura do Responsável Técnico na proposta apresentada, assim sendo passível de desclassificação. Proposta de Preço em desacordo aos critérios e condições do que preceitua o Edital; **licitante 5: COPA ENGENHARIA LTDA - CNPJ:**



Governo Municipal de
Acaraú
 Secretaria de Administração e Finanças
 Setor de Licitação e Contratos Públicos



02.200.917/001-65 - Proposta de Preço em atendimento aos critérios e condições do que preceitua o Edital; **licitante 6: ENGDANTAS ENGENHARIA** - CNPJ: 28.520.818/0001-54 - Constatou-se que a Planilha Orçamentária veio INCOMPLETA, faltando Cronograma Físico- Financeiro. O que altera o Orçamento Básico, portanto passível de desclassificação. Proposta de Preço em desacordo aos critérios e condições do que preceitua o Edital; **licitante 7: LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME** - CNPJ: 26.287.364/0001-98 - Proposta de Preço em atendimento aos critérios e condições do que preceitua o Edital; **licitante 8: MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** - CNPJ: 27.583.854/0001-02 - Constatou-se que nos itens 2.1; 2.2; 3.1 - Quantidades divergem do orçamento do projeto básico; item 4.1 – diverge da planilha original e quantidades do projeto básico; Tabela de Encargos Sociais apresentada em discordância com a do projeto básico, além da ausência da Planilha de BDI. O que altera o Orçamento Básico, portanto passível de desclassificação. Proposta de Preço em desacordo aos critérios e condições do que preceitua o Edital; **licitante 9: MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI** - CNPJ:11.757.747/0001-05 - Proposta de Preço em atendimento aos critérios e condições do que preceitua o Edital; **licitante 10: MF & L LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** - CNPJ: 33.941.917/0001-40 - Proposta de Preço em atendimento aos critérios e condições do que preceitua o Edital; **licitante 11: MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI** – CNPJ: 11.952.190/0001-63 - CNPJ: 28.520.818/0001-54 - Proposta de Preço em atendimento aos critérios e condições do que preceitua o Edital; **licitante 12: PLATAFORMA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI** - CNPJ: 10.736.137/0001-62 - Constatou-se que nos itens 2.2.1 e 2.3.1 - Quantidades divergem do orçamento do projeto básico. O que altera o Orçamento Básico, portanto passível de desclassificação. Proposta de Preço em desacordo aos critérios e condições do que preceitua o Edital; **licitante 13: R. FURLANI ENGENHARIA LTDA** - CNPJ: 09.496.357/0001-87 - CNPJ: 20.000.230/0001-68 - Constatou-se que o Cronograma Físico-Financeiro apresentado é incompatível com a planilha orçamentária apresentada. O que altera o Orçamento Básico, portanto passível de desclassificação. Proposta de Preço em desacordo aos critérios e condições do que preceitua o Edital; **licitante 14: RSM PESSOA EIRELI** – CNPJ: 33.159.524/0001-89 - Proposta de Preço em atendimento aos critérios e condições do que preceitua o Edital; **licitante 15: SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI** – CNPJ: 22.346.772/0001-12 - Constatou-se que nos itens 2.3 e 2.4 - Quantidades divergem do orçamento do projeto básico; Tabela de Encargos Sociais apresentada em discordância com a do projeto básico. O que altera o Orçamento Básico, portanto passível de desclassificação. Proposta de Preço em desacordo aos critérios e condições do que preceitua o Edital; **licitante 16: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP** - CNPJ: 10.932.123/0001-14 - Proposta de Preço em atendimento aos critérios e condições do que preceitua o Edital. Desta forma, com respaldo no conteúdo da **NOTA TÉCNICA SUPRACITADA**, a Comissão decidiu julgar: **DESCLASSIFICADAS** as propostas das empresas:

QUANT.	EMPRESA/CNPJ
1.	CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI ME
2.	ENGDANTAS ENGENHARIA
3.	MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
4.	PLATAFORMA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI
5.	R. FURLANI ENGENHARIA LTDA
6.	SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI



Governo Municipal de
Acaraú
Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



Seguem **CLASSIFICADAS** as propostas das empresas na ordem classificatória na tabela abaixo:

Colocação	Empresa	Valor Global
4º	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP	R\$ 429.715,04
10º	ATOS INCORPORAÇÕES, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA – ME	R\$ 457.487,10
2º	CONSTRUTORA E&J LTDA	R\$ 417.898,93
3º	COPA ENGENHARIA LTDA	R\$ 418.108,43
9º	LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME	R\$ 455.206,03
6º	MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 447.086,69
1º	MF & L LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 416.034,26
8º	MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI	R\$ 454.456,05
7º	RSM PESSOA EIRELI	R\$ 450.589,68
5º	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP	R\$ 436.268,91

A Comissão de Licitação, amparada pelo critério de julgamento de “Menor Preço Global” e demais condições descritas no **Item 7.0 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, B) AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE “B”** constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar **VENCEDORA**, à empresa **MF & L LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, por ter ofertado proposta de preço mais vantajosa. A Presidente informou que o presente resultado será publicado em jornal e que também será aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 1º “alínea b”. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, a qual segue assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e o Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos da Secretaria de Infraestrutura do Município de Acaraú/CE.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CLP:	Ana Flávia Teixeira	<i>Ana Flávia Teixeira</i>
Membro da CPL:	Alessandra Chaves Silva	<i>Alessandra Chaves Silva</i>
Membro da CPL:	Maria Rosângela de Sousa	<i>Maria Rosângela de Sousa</i>

Apoio/Comissão Técnica		
Função	Nome	Assinatura
Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos	João Gleison de Oliveira	<i>João Gleison de Oliveira</i>